



Saúde e segurança dos consumidores

Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca "Toyota", diversos modelos

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação n.º:	A12/00444/21
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Toyota
Tipo / número do modelo:	- Modelos: Auris, Avensis, RAV4, Verso; - Model (Frame code): Auris (WWE185), Avensis (WWT270, WWT271), RAV4 (WWA42), Verso (WAR20); - Model year: 2015~2018; - Type approval number: e11*2001/116*0305*18 (Auris), e11*2001/116*0331*08 (Avensis), e6*2001/116*0105*14 (RAV4), e11*2001/116*0350*09 (Verso); - Países de produção: Reino Unido (Auris, Avensis), Japão (RAV4), Turquia
Datas de produção:	(Verso). 28/04/2015 - 04/05/2018 (Auris), 06/05/2015 - 04/05/2018 (Avensis), 12/06/2015 - 31/05/2018 (RAV4), 02/03/2015 - 09/11/2017 (Verso). Portugal
País notificador:	
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	Incêndio
Defeito Técnico / Risco:	Devido à insuficiente durabilidade do radiador, existe a possibilidade de haver uma fuga de líquido refrigerante, no radiador do sistema de recirculação de gases de escape (EGR), que pode misturar-se com os gases provenientes do escape, a altas temperaturas, criando depósitos no radiador do sistema de EGR e no sistema de admissão do motor. Isto pode conduzir a danos térmicos localizados no coletor de admissão, reduzindo a potência disponível e aumentado, em raros casos, a possibilidade de ocorrência de incêndio.
Medidas adotadas:	A medida de "Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais" foi iniciada no mercado do país notificador (Portugal) em 2021. Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): 21SMD-029.
Sítio de Internet do "Safety Gate"	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do "Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)". Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As <u>Autoridades de fiscalização</u> que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: — a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); — a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); — a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); — a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); — o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); — o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e — a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!